BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Nº 132/2022

Belém, 14 DE JULHO DE 2022

(Total de 18 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

JOÃO JOSÉ DA SILVA JUNIOR - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

JOSAFA TELES VARELA FILHO - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE - CEL RRCONV
CHEFE DA CAPELANIA MILITAR
(91) 98899-6380

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CELSO DOS SANTOS PIQUET JÚNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

JOSE RICARDO SANCHES TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

GILMARCOS DA SILVA - CAP QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

EDEN NERUDA ANTUNES - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18° GBM
(91) 98899-6300

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

MARCOS NAZARENO SOUSA LAMEIRA - MAJ QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - MAJ QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR pág.5

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

CERTIDÃO DE NADA CONSTA pág.6

ERRATA - PROTARIA N° 046/2022 - SUBCMD° GERAL - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE DILIGÊNCIA., DA NOTA Nº 46678, PUBLICADA NO BG Nº 106 DE 06/06/2022 ..... pág.7

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.7

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Subcomandante-Geral

RECOMENDAÇÃO N° 003/2022/MP/2ªPJM pág.7

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO - Nº 085/2022 - APROVAÇÃO ... pág.7

NOTA DE SERVIÇO/Nº 103/2022- APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO/Nº 111/2022- APROVAÇÃO pág.7

NOTA DE SERVIÇO/Nº 112/2022- APROVAÇÃO pág.7

Diretoria de Apoio Logístico

PORTARIA Nº 003/2022 ..... pág.8

Diretoria de Ensino e Instrução

EDITAL Nº 04/2022 DEI CMAUT/2022 ..... pág.8

Diretoria de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.8

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.8

LUTO - CONCESSÃO pág.8

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR ... pág.8

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

INFORMAÇÃO pág.9

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO pág.9

LUTO - CONCESSÃO pág.9

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO pág.9

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA pág.10

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.10

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.11

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.11

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA) pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ... pág.11

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO pág.12

ATESTADO ODONTOLÓGICO - HOMOLOGADO ... pág.12

ATESTADO MÉDICO - CONCESSÃO pág.12

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... pág.12

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL pág.13

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.16

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2022. ..... pág.16

ORDEM DE SERVIÇO Nª 110/2022 ..... pág.16

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2022. ..... pág.16

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/2022. ..... pág.16

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2022 ..... pág.16

23º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.16

29º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO pág.17

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 055/2022 - SUBCMDº GERAL - REVOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA. pág.17

PORTARIA Nº 054/2022 - SUBCMDº GERAL - SOBRESTAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA. ... pág.17

IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO pág.17

PRORROGAÇÃO DE IPM pág.17

PORTARIA Nº 018/2022 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA. pág.17

PORTARIA Nº 017/2022 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA. pág.18

PORTARIA N° 020/2022 - SUBCMD° GERAL - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA. pág.18

PORTARIA N° 019/2022 - SUBCMD° GERAL - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA. pág.18

140º ANO

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X da Constituição do Estado do Pará;

Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0000398-62.2014.8.14.0301;

Considerando as informações constantes no Processo no. 2022/783556,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, pelo critério de antiguidade, em ressarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Administrativos do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (QOABM), os militares abaixo:

ELON ROCHA DO NASCIMENTO

I. ao Posto de 2º Tenente QOABM, a contar de 19 de maio de 2013

II. ao Posto de 1º Tenente QOBM, a contar de 21 de abril de 2015

III. ao Posto de Capitão QOABM, a contar de 21 de abril de 2017

JORGE JOSÉ FRANCISCO PACHECO

I. ao Posto de 2º Tenente QOABM, a contar de 19 de maio de 2013

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos às datas das respectivas promoções.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 827.732

DECRETO Nº 2490, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 24.485.409,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 24.485.409,23 (Vinte e Quatro Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Nove Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
071011545115087556 – SEDOP	0101	449051	76.233,44
071011545115087556 - SEDOP	0101	449093	140.559,00
081012781114997659 - SEEL	0101	449051	112.417,17
111060412212972536 - Casa Militar	0101	339030	300.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	449052	100.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0101	449052	1.000.000,00
291012678214867429 - SETRAN	0101	449092	1.067.378,45
291012678214867430 - SETRAN	0101	449051	4.026.499,17
291012678214867430 - SETRAN	0126	449051	1.067.427,09
291012678214867432 - SETRAN	0101	449051	513.591,44
291012678214867432 - SETRAN	0101	449092	1.289.628,00
291012678214867433 - SETRAN	0126	449051	951.857,33
311010618215028825 - CBM	0101	339015	210.000,00
452012612212978338 - AGTRAN	0101	339039	18.257,74
452012612212978338 - AGTRAN	0101	449052	8.186,60
672011612212978339 - COHAB	0101	319011	340.000,00
901011030215077582 - FES	0101	449051	10.000.000,00
971010312815028833 - SEAP	0101	339039	298.046,00
971010342115027663 - SEAP	0101	449092	2.965.327,80
TOTAL			24.485.409,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	17.926.034,20
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	4.540.090,61
291012678214867505 - SETRAN	0126	444042	2.019.284,42
TOTAL			24.485.409,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 2491, DE 12 DE JULHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 318.107,79 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 318.107,79 (Trezentos e Dezoito Mil, Cento e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0306	449051	312.969,33
071011751214897567 - SEDOP	0306	449093	5.138,46
TOTAL			318.107,79

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 827.723

Fonte: Diário Oficial nº 35.044, de 13 de julho de 2022 e Nota nº 48.385 – Ajudância Geral do CBMPA.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 213 DE 08 DE JUNHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4°, e Art. 10 da Lei n° 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2022/567319 – CBMPA, resolve:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial ao **1° SGT BM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA,** MF: 5421411/1, no período de 10/08/2022 a 05/02/2023, referente ao 3° decênio de 01/03/2012 a 01/03/2022 no CBMPA (3ª Licença). Com apresentação dia 06/02/2023, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2023.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2022/567.319 - PAE

Fonte: Nota nº 48.332 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.

EXTRATO DA PORTARIA N°125/IN/CONTRATO, DE 07 DE JULHO 2022

Exercício: 2022

Processo nº: 2021/579776

Contrato nº: 138/2022

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído: **QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, MF: 5932626-1.

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituto: **PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS**, MF: 57175163/1.

Membro da Comissão Fiscalizadora Substituído: **TCEL QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES**, MF:5749042-1.

Membro da Comissão Fiscalizadora Substituto: **CB BM MARCOS CONTENTE SILVA**, MF:57189358/1.

Objeto: A contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura, engenharia, e reforma do antigo quartel do Comando Geral, situado na rua João Diogo, n° 236, bairro: Campina, no município de Belém do Pará, de acordo com a proposta de preços, planilha orçamentária da empresa, especificações técnicas, projetos e demais elementos que passam a fazer parte deste ato, independentemente de transcrição e/ou traslado. Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.654.914/0001-76

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.**

Protocolo: 827.282

ERRATA.

Errata da publicação de protocolo nº 827080 Data: 12/07/2022

PORTARIA N° 126/IN/CONTRATO, DE 11 DE JULHO DE 2022

Onde se lê:

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído: **2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL**, MF: 5932626-1

Membro da Comissão fiscalizadora Substituído: **3° SGT OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA**, MF:57218006/1

Membro da Comissão fiscalizadora Substituído: **3° SGT CLELSON FERREIRA MORAES**, MF: 57173895

Suplente da Comissão fiscalizadora Substituído: **CB WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA**, MF: 57217977

Leia-se:

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituído: **TCEL QOBM ÁTILA DAS NEVES PORTILHO**, MF: 5749093

Presidente da Comissão Fiscalizadora Substituto: **2º TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL** MF: 5932626-1

Membro da Comissão Fiscalizadora Substituído: **MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES**, MF:5823935

Membro da Comissão Fiscalizadora Substituto: **3° SGT OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA**, MF:57218006/1

Membro da Comissão Fiscalizadora Substituído: **2º TEN QOBM EVANDRO FÁBIO ALEIXO MELO DA SILVA**, MF: 5932598

Membro da Comissão Fiscalizadora Substituto: **3º SGT CLELSON FERREIRA MORAES**, MF: 57173895

Suplente da Comissão Fiscalizadora Substituído: **3º SGT BM OTHONIEL ALEXANDRINO FERREIRA**, MF: 57218006

Suplente da Comissão fiscalizadora Substituto: **CB WILLIAMS THIAGO CARDOSO MOREIRA**, MF: 57217977

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM**

Protocolo: 827.139

TERMO ADITIVO A CONTRATO.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2018

Exercício: 2022

Data da Assinatura: 06/07/2022

Objeto: A prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses ao Contrato n° 135/2018.

Vigência: 27/07/2022 até 26/07/2023.

Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 05.917.540/0001-58.

Ordenador: **Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.**

Protocolo: 827.223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – CBMPA

O Comandante - Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA e adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 003/2022, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E DISTINTIVOS COM ESTOJO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CBMPA, no valor global de R$ 326.356,00 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais), sendo vencedoras as Empresas:

Empresa: NOVA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI; CNPJ: 02.514.575/0001-58; Endereço: Rua Bulhões Marcial, 93 – Cordovil, Município do Rio de Janeiro, Estado do RJ, sendo vencedora do GRUPO 01, AMPLA CONCORRÊNCIA (VALOR TOTAL DE R$ 166.206,00):

– Item 01 (MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ COMENDADOR - 60 Unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);

– Item 02 (MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ OFICIAL – 100 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 32.206,00 (Trinta e dois mil, duzentos e seis reais)

– Item 03 (MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ CAVALEIRO – 100 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

– Item 04 (MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO D. PEDRO II COMENDADOR – 100 -unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

– Item 05 (MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO D. PEDRO II – 100 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

– Item 06 (MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO D. PEDRO II CAVALEIRO – 100 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Empresa: MÁRCIO SANDRO MALLET PEZARIM – EPP; CNPJ: 04.743.532/0001-70; Endereço: Rua Barão de Loreto, 258, Sala 01, bairro Ipiranga, município de São Paulo, Estado de São Paulo, sendo vencedora do Grupo 02, Grupo 03 e Item 16: GRUPO 02, AMPLA CONCORRÊNCIA (VALOR TOTAL DE R$ 58.950,00):

– Item 07 (MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ANTÔNIO LEMOS, GRAU COMENDADOR COM ESTOJO – 50 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais)

– Item 08 (MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ANTÔNIO LEMOS, GRAU OFICIAL COM ESTOJO – 100 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos)

– Item 09 (MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO ANTÔNIO LEMOS, GRAU CAVALEIRO COM ESTOJO – 200 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais) GRUPO 03, AMPLA CONCORRÊNCIA (VALOR TOTAL DE R$ 86.100,00):

– Item 10 (MEDALHA DA ORDEM DO MÉRITO DEFESA CIVIL, GRAU CAVALEIRO, COM ESTOJO – 50 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

– Item 11 (MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DE ESTRATÉGIA BOMBEIRO MILITAR, Grau: ÚNICO, COM ESTOJO – 100 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais– Item 12 (MEDALHA ORDEM DO MÉRITO DE ESTRATÉGIA BOMBEIRO MILITAR,Grau: ÚNICO, COM ESTOJO – 50 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

– Item 13 (MEDALHA DE SERVIÇOS RELEVANTES DE INTENDÊNCIA BOMBEIRO MILITAR Grau: ÚNICO, COM ESTOJO – 50 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 7.550,00 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais)

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

– Item 14 (MEDALHA DISTINTIVO DE COMANDANTE DE UBM, Grau: ÚNICO, COM ESTOJO – 50 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais)

– Item 15 (MOEDA DA AMIZADE Grau: ÚNICO, COM ESTOJO – 300 unidades), tipo menor preço por grupo, no Valor Total de R$ 45.300,00 (Quarenta e cinco mil e trezentos reais)

– Item 16 EXCLUSIVO ME/EPP (MEDALHA DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS DE CULTURA "CINCINATO FERREIRA DE SOUZA" Grau: ÚNICO – 100 unidades), tipo menor preço por item, no Valor Total de R$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais)

Belém-Pará, 11 de julho de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 827.371

Fonte: Diário Oficial nº 35.044, de 13 de julho de 2022 e Nota nº 48.444 – Ajudância Geral do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
SD QBM JESSICA PATRICIA AGUIAR DA COSTA	5932275/1	908.138.712-04	20.957

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 47.916 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	57189332/1	715.354.972.20	21032

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.081 - Subcomando Geral do CBMPA.

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	57189332/1	715.354.972.20	21032

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48.082 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM LUIZ AUGUSTO DE BRITO TAVARES	57189332/1	715.354.972.20	21032

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48083 - 2022 / Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros MIlitar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	Matrícula	C.P.F:	Nº de Requerimento:
CB QBM RENATO PINHEIRO RODRIGUES	57189351/1	677.401.602.63	21031

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;
4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 48084 - 2022 / Subcomando Geral do CBMPA

ERRATA - PROTARIA N° 046/2022 - SUBCMD° GERAL - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE DILIGÊNCIA., DA NOTA Nº 46678, PUBLICADA NO BG Nº 106 DE 06/06/2022

PROTARIA N° 046/2022 - SUBCMD° GERAL - SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DE DILIGÊNCIA.

Portaria n0 046/2022 - Subcmd° Geral **Belém-PA, 17 de maio de 2022.**

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar art. 10, alínea "a" do Código de Processo Penal Militar e art. 37, inciso XLIII da Lei Estadual n° 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual n° 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria no 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral no 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o processo no **0001121.49.2021.8.14.0200,** o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de IPM (Portaria no 01/2020 – IPM- 1° GMAF, de 16 de janeiro de 2020) ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1° - Avocar a Portaria n° 01/2020 - IPM- 1° GMAF, de 16 de janeiro de 2021 - BI n° 01, de 17/01/2020;

Art. 2° - Nomear o **CAP QOBM** MARCELO SANTOS **RIBEIRO,** MF: 57216376/1, para cumprimento das diligências requeridas pelo Órgão Ministerial, em substituição ao **MA.J QOBM LEANDRO** TAVARES DE ALMEIDA, MF: 57174110/1;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações:

Protocolo PAE n° 2022/568368, contendo 02(duas) folhas;

Art. 3° - O Encarregado deverá após o cumprimento das diligências remeter os autos ao Gabinete do Subcomando Geral do CBMPA para que possam ser enviados à Justiça Militar do Estado do Pará;

Art. 4° - Estabelecer o prazo legal de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ – CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo PAE n° 2022/568368

Fonte: Nota n° 46.678 - Subcomando Geral do CBMPA

Errata:

Onde se lê:

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o processo no **0001121.49.2021.8.14.0200,** o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de IPM (Portaria no 01/2020 – IPM- 1° GMAF, de 16 de janeiro de 2020) ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

Leia-se:

Considerando os fatos contidos nos documentos anexos a esta portaria, que versam sobre o processo no **0800461.22.2021.8.14.0200,** o qual retorna a esta instituição com a solicitação de devolução dos Autos de IPM (Portaria no 01/2020 – IPM- 1° GMAF, de 16 de janeiro de 2020) ao oficial encarregado a fim de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público Militar do Estado do Pará;

Protocolo PAE n° 2022/568368

Fonte: Nota n° 46.678 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA.

PORTARIA Nº 193/DIÁRIA/CEDEC DE 11 DE JULHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N° 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado n° 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: **CAP QOBM JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA e SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE**, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada e **SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO, SD QBM RICK PEREIRA DOS REIS e SD QBM CAROLINA FOURO DA SILVA**, 05 (cinco) Diárias de Alimentação e 04 (quatro) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R$ 5.404,37 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), por terem se deslocado de Santarém-PA para o município de Juruti/PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, no período de 08 a 12 de julho de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 827.221

Fonte: Diário Oficial nº 35.044, de 13 de julho de 2022 e Nota nº 48.446 – Ajudância Geral do CBMPA.

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Subcomandante-Geral

RECOMENDAÇÃO N° 003/2022/MP/2ªPJM

RECOMENDAÇÃO N° 003/2022/MP/2ªPJM

ILMO. SENHOR,

CORONEL HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: RECOMENDAÇÃO

SR. CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2a Promotoria de Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal n° 8.625/93 e artigo 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual n° 057/06 e;

CONSIDERANDO o dever do Ministério Público, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme previsto no artigo 127, *caput,* da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o artigo 129, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil que incumbe ao Ministério Público o Controle Externo da Atividade Policial, compreendido neste contexto a atividade do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 1° da Resolução 164/17 do CNMP, a qual preconiza que a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, objetivando persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o caráter preventivo das medidas expostas na recomendação em tela a serem implementadas pelo Comando do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará, objetivando a salvaguarda de interesses, direitos e bens tutelados pelo Ministério Público, conforme dispõe o art. 4° da Resolução 164/17 do CNMP;

CONSIDERANDO a análise de Inquéritos Policiais Militares e procedimentos flagranciais relatando a utilização de "prints" de conversas de aplicativos de mensagens, via aparelho de telefone celular, como meio de provas para elucidação de crimes militares, sem a observância da devida cadeia de custódia;

CONSIDERANDO as recentes decisões do Egrégio Superior Tribunal de Justiça por meio do AgRg no RHC 133430, RHC N°99735-SC, entre outras, as quais consideraram inválidos como meio de prova "prints" das telas de aplicativo de conversas por meio de aparelhos de telefone, sem a devida cadeia de custódia.

CONSIDERANDO disposto no art. 158-A do Código de Processo Penal Brasileiro, introduzido pela Lei 13964/19 (Lei Anticrime), o qual concebeu o instituto jurídico da cadeia de custódia aplicado na plenitude ao Código de Processo Penal Militar, em razão do seu art. 3°;

CONSIDERANDO os artigos 177 e seguintes do Código de Processo Penal Militar, que disciplinam os procedimentos de busca e apreensão pessoal e domiciliar;

CONSIDERANDO que a cadeia de custódia visa assegurar a autenticidade e a integridade de qualquer elemento que é submetido à perícia, objetivando evitar a invalidação da prova em sede de Processo Penal Militar;

CONSIDERANDO que compete ao Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará, o dever de fiscalizar e orientar todo o efetivo do Corpo de Bombeiros no que concerne a apuração e elucidação de infrações penais de natureza militar;

RECOMENDO A VOSSA SENHORIA:

a) Que seja expedido, por meio de Boletim Geral, ato administrativo, a todo efetivo do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará, o qual esclareça que, se verificado, durante a apuração de crimes militares, a existência de conversas ou outros elementos em aparelhos celulares ou qualquer meio telemático que, por sua vez, se apresente como elemento de prova, que se proceda com a IMEDIATA BUSCA E APREENSÃO DO APARELHO em questão, da parte envolvida, sendo, de imediato, solicitado ao órgão da Justiça Militar o devido acesso às informações, objetivando, assim, a elucidar dos fatos, bem como preservar a integridade e legalidade, no que tange à cadeia de custódia probatória;

b) Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar n° 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público);

Belém/PA, 30 de junho de 2022.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2° Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo n° 2022/830.907 - PAE

Fonte: Nota n° 48.052 - Assistência do Subcomando Geral.

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO - Nº 085/2022 - APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 085/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “AÇÕES DE DEFESA CIVIL - Rompimento Iminente de Barramento”

Fonte: Nota nº 48341- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 103/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 103/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “REFORÇO/RONDANTE NA GUARDA DO QCG"

Fonte: Nota nº 48351- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 111/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 111/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “REFORÇO/RONDANTE NA GUARDA DO QCG"

Fonte: Nota nº 48353- CEDEC

NOTA DE SERVIÇO/Nº 112/2022- APROVAÇÃO

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 112/2022, da CEDEC, referente à prevenção e apoio da CEDEC durante ao evento “REFORÇO/RONDANTE NA GUARDA DO QCG"

Fonte: Nota nº 48.357- CEDEC

Diretoria de Apoio Logístico

PORTARIA Nº 003/2022

PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JULHO DE 2022
A Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em legislação peculiar (Regulamento de Diretoria de Apoio Logístico - RDAL, portaria n° 874 de 07 de Dezembro de 2020) e visando a melhor prestação dos serviços inerentes a esta diretoria, com

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

organização e eficiência de seu efetivo.

Resolve:
Art. 1º - Classificar os seguintes militares e civis nas suas respectivas seções e funções, conforme relação abaixo.
1. Diretoria de Apoio Logístico.
1.1. Assistência da DAL:
Técnica de Defesa Civil **Wilma** Rosana Ferreira de Mendonça; MF: 80845722
1.2. Auxiliares da Assistência da DAL:
VC **Gabriel** Zayd da Rocha Amorim; MF: 596446/1
VC **Gleice** Lima Martins; MF: 5958487/1
VC **Kamylla Alexandra** de Almeida Negreiros; MF:
1.3. Protocolo da DAL:
VC **Gabriel** Augusto de Oliveira **Rios** da Silva; MF:
VC **Allana** Keyla dos Santos de Oliveira; MF:

2. (DAL/1) - Chefe da Seção de Expediente: 1° TEN QOABM Jorge **Dos Anjos** Júnior; MF: 5420725/1.
2.1. Auxiliares da Seção de Expediente:
SD BM **Danilo** Augusto Costa da Silva; MF: 5932360/1
VC **Edcleia** da Silva Coelho; MF: 5958484/1
VC Lídia Emanuelle **Ribeiro** Dias; MF: 5966147

3. (DAL/2) - Seção de Suprimentos:
3.1. Responsável pela Seção de Instrução de processos de compras (SIPC): CAP QOBM **Kitarrara** Damasceno Borges; MF: 57173428/1
3.2. Auxiliares da Seção de Instrução de processos de compras (SIPC):
2° TEN QOBM **Lorena** Cristina Lobato dos Santos; MF: 5932595/1
VC **Bruno** Mendes Pinto; MF: 5958960/1
VC **Julian** Oliveira da Rocha; MF: 5958088/1
VC **Jéssica** Amaral Azevedo; MF: 5960319/1
VC Flávia **Ianca** dos Santos Aguiar; MF: 5960642/1
3.3. Responsável pela Seção de Contratos e Convênios: 2° TEN QOBM **Aluizio** Luiz Azevedo de Araújo; MF: 5932594/1
3.4. Auxiliares da Seção de Contratos e Convênios:
VC **André** Luis Ramos Maciel; MF: 5964463
VC Felipe da Silva **Abreu**; MF: 5958091
VC Jéssica de **Sena** Barcellos; MF: 5960319-1
VC **Mayara** Cristina Oliveira de Mesquita; MF: 5961975
3.5. Responsável pelo Setor de Faturas: 2º TEN QOBM Bruna **Naila** Pessoa Pereira; MF: 5932590-1
3.6. Auxiliares do Setor de Faturas:
VC **Adryni** Silva Nascimento; MF: 5945737
VC Carlos **Davi** Silva Pantoja; MF: 5963343
VC **Tainá Marcelle** dos Santos Vieira; MF: 5966123
3.7. Setor de Cotação Eletrônica e Pedido de Realização de Despesas (PRD):
2º SGT RR Jorge Marinho **Barros**; MF: 5428866-1
3º SGT BM **Manoel** Nazareno Oliveira de Souza Júnior; MF: 54185202-1

4. (DAL/3) Seção de Manutenção:
4.1. Responsável pelo Setor de Refrigeração: 3º SGT **Lidianne** Pereira Gomes Lucas Barreto; MF: 57189272-1
4.2. Auxiliares do Setor de Refrigeração:
CB BM Thiago Glyston da Silva **Crispim**; MF: 57218514-1
CB BM Wellington **Evangelista** Ferreira; MF: 57217773-1
SD BM **Claucio** da Silva Ferreira; MF: 593249-1
SD BM **Wendell** Alves de Souza; MF: 5932512-1
VC **Andrei** Pinheiro Barros; MF: 5963342-1
VC **Alexander** Thyago Vieira Campos; MF: 5963242-1
VC **Gustavo Leal** Nere; MF: 5963251-1
VC Igor **Brayan** Peniche Cardoso; MF: 5960322-1
VC Ilan **Victor** Sousa Sarmento; MF: 5963263-1
VC **João** Leonardo da Silva Correa; MF: 5963271-1
VC **Leonardo** dos Santos Baia; MF: 5957392-1
VC **Lucas** Sousa do Mar; MF: 5960321-1
VC **Rebeka** Chagas Cardoso; MF: 5965516-1
VC **Walber** Johnny de Aquino Almeida; MF: 5963276-1

5. (DAL/4) Seção de Obras e Patrimônio
5.1. Responsável pela Seção de Obras: 2º TEN QOBM Raimundo **Felipe** Tavares Maciel; MF: 5932626-1
5.2. Auxiliares da Seção de Obras:
3º SGT BM Emanuel **L**obato **Rodrigues**; MF: 54185198
3º SGT BM Othoniel **Alexandrino** Ferreira; MF: 57218006
3º SGT BM **Clelson** Ferreira Moraes; MF: 57173895
3º SGT BM **Joel** Jesse Brito da Costa; MF: 57174192
CB BM Denisio Pedro de Macedo **Medeiros**; MF: 57189301
CB BM Anderson **Albert** Costa de Vasconcelos; MF: 57190186
CB BM Williams Thiago Cardoso **Moreira**; MF: 57217977
CB BM **Marcos** Contente Silva; MF: 57189358
SD BM Wallan **Cristhian** Almeida Braga; MF: 59324841
SD BM Carlos Henrique Barbosa **Alcolumbre**; MF: 59325081
VC **Bianca** Beatriz Silva Corrêa; MF: 5958105
VC **Daniel** das Chagas Galvão; MF: 5961268
VC **Dayane** da Conceição Pureza; MF: 5965532
VC **Guilherme** Barbosa Vieira; MF: 5962279
VC **Isabela** Lauvres dos Santos **Alfaro**; MF: 5959398
VC **Laís** Fonseca de Araújo; MF: 5961335
VC **Lohameky** Gomes Alves; MF: 5966137
VC **Mateus** Coelho Franco; MF: 5958490
VC **Matheus Prado** Souza; MF: 5962276
VC **Mauro** Felipe Silva dos Santos; MF: 5959792
VC **Paulo** Renan Lisboa Silva; MF: 55208226
VC **Poliane** de Andrade Silva; MF: 5959869
VC **Yasmin** Attie Dielle: MF: 5963283
5.3. Responsável pela Seção de Patrimônio: 1º TEN QOABM **Arcelino** Pereira Amorim Júnior; MF:
5.4. Auxiliares da Seção de Patrimônio:
2º SGT BM **Alex** Freire Machado; MF: 5610397-1
3º SGT BM Aguinaldo de Souza **Bartolomeu** Júnior; MF: 57173361-1
VC **Lucas Quaresma** de Almeida; MF: 5958089
VC **Silvano** Nestor do Carmo Pinto Silva; MF: 59599872-1

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 12 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº48.346 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

EDITAL Nº 04/2022 DEI CMAUT/2022

O Diretor de Ensino e Instrução no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições, e estabelece os critérios de seleção para ingresso para o **CURSO DE MERGULHO AUTÔNOMO DE RESGATE/2022**, instalado pela portaria nº 09/DEI de 28 de junho de 2022 mediante as condições estabelecidas neste edital.

Edital 04 CMAUT 2022

Fonte: Nota nº 48422 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

Diretoria de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM SIDNEY FERREIRA RODRIGUES	5421535/1	08/03/2003	08/03/2013	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 20.167 e Nota n° 47.866 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
2 SGT QBM GILVANDO PEREIRA MIRANDA	5621011/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 20.881 e Nota n° 47.868 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
CB QBM CARLOS LEVY ARAUJO DA COSTA	57189394/1	26º GBM	MIRIAM MAIA DE ARAUJO	AVÓ MATERNA	25/06/2022	02/07/2022	03/07/2022

DESPACHO:

1. Deferido

2. Ao comandante do Militar para informação e controle

3. Regitre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento n° 20.932 e Nota n° 47.890 - DIretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

De acordo com o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "b", art. 72 "parágrafo único", e art. 73, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:
CB QBM CLAUDIO DA GRACA FURTADO JUNIOR	57189228/1	2ª SBM

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

2. Ao Cmt do militar observar todas as informações constantes na ODP 013/2021

Fonte: Requerimento nº 20.946 e Nota n° 47.943 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
2 SGT QBM RONILDO BENTO GOMES DOS SANTOS	5287006/2	Encaminhado ao IGEPPS	30/06/2022	2022/803245

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 20.690 e Nota nº 47.955 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO

De Acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:	Data Final:
SD QBM ANA KARLA FERREIRA DE SOUZA	5932293/1	Lactantes com Filhos até 01 Ano	14/06/2022	10/12/2022

DESPACHO:

1. DEFERIDO

2. Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 9º e 10º da mesma legislação

Requerimento n° 20.745 e Nota n° 48.010 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM FABIANE BARBOSA GODINHO	57189319/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 20.987 e Nota n° 48.018 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Pessoal informa que de acordo com o Oficio 671.2022 de 27 de junho de 2022 da Justiça Militar do Estado, que foram sorteados para compor o CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA no terceiro trimestre de 2022 (01/07/2022 a 31/09/2022), os Bombeiros Militares abaixo relacionados.

MAJ QOBM JEFFERSON AUGUSTO DA RESSURREIÇÃO MATOS

MAJ QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA

MAJ QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES

CAP QOBM ALEX DOS SANTOS **LACERDA**

CAP QOBM LUIZ CARLOS **NEVES** MONTEIRO

1º TEN QOBM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA **TOURINHO**

1º TEN QOBM PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**

2º TEN QOBM RAMON PRADO SOUSA

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro **– TCEL QOBM**

Diretora de Pessoal do CBMPA em Exercício

Protocolo: nº 2022/799.071 – PAE

Fonte: Nota nº 48.062 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PELO PERÍODO DE AMAMENTAÇÃO

De Acordo com a portaria nº 750/2020, publicada no BG 204/2020, de 06 de novembro de 2020, que versa sobre o Regime especial de Trabalho para as bombeiras militares em período de gestação e amamentação.

Nome	Matrícula	Motivo do Regime Especial :	Data de Início:	Data Final:
SD QBM ÂNDREA FEITOSA LEMOS	5932572/1	Lactantes com Filhos até 01 Ano	12/04/2022	14/10/2022

DESPACHO:

1. DEFERIDO

2. Ao Comandante da Requerente o controle da concessão conforme Art. 9º e 10º da mesma legislação

Requerimento N° 21.107 e Nota n° 48.266 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco:	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
CB QBM RONNEY DE SOUZA BARBOSA	57217972/1	ABM	Maria Tereza Silva de Souza	AVÓ MATERNA	17/06/2022	24/06/2022	25/06/2022

DESPACHO:

1. Deferido

2. Ao comandante do Militar para informação e controle

3. Regitre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento n° 20.761 e Nota n° 48.269 - DIretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
CB QBM HELDER DA SILVA DIAS	57189441/1	10/05/2022	30/05/2022	Paulo Henry Matos Dias

DESPACHO:

1- Deferido

2- Ao comandante do militar para informação e controle

3- registra-se, publica-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 20.260 e Nota n° 48.271 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM PAULO SERGIO MARQUES MEDEIROS	57190159/1	25/06/2007	25/06/2017	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 20.181 e Nota n° 48.279 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
3 SGT QBM EDINELSON MARQUES MAUES	57173667/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 18.789 e Nota n° 48.280 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
1 SGT QBM-COND ALLAN KLEBER PINTO DE ANDRADE	5609003/1	01/02/2004	01/02/2014	2ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 20.901 e Nota n° 48.288 - 2022 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CB QBM JAIR NEGREIROS SOUZA	57190402/1	1ª SBM	2021	AGO	JAN	01/01/2023	30/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 20.332 e Nota nº 48.298 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM RAFAEL ROGERIO BARROS VIANA	54185260/1	ABM	2021	JUN	JAN	01/01/2023	30/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 20.631 e Nota nº 48.302 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM WELINTON SEABRA PRADO	57217906/1	2º GBM	2021	JUN	AGO	01/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 20.942 e Nota nº 48.303 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
3 SGT QBM CARLOS DA SILVA PAIVA NETO	57174206/1	20º GBM	2021	SET	DEZ	01/12/2022	30/12/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 21.117 e Nota nº 48.305 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES	57217983/1	1º GBS	2021	JUL	DEZ	10/12/2022	08/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 21.103 e Nota nº 48.305 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRAO	57218531/1	CEDEC	2021	AGO	NOV	01/11/2022	30/11/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 20.915 e Nota nº 48.307 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR	5609119/1	QCG-AJG	2021	JAN	JUL	18/07/2022	01/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 21.095 e Nota nº 48.309 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
SUB TEN QBM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR	5609119/1	QCG-AJG	2021	JUL	JAN	01/01/2023	15/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 21.095 e Nota nº 48.310 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA	5833558/1	10º GBM	2021	JAN	JUL	01/07/2022	15/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 20.919 e Nota nº 48.313 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
TEN CEL QOBM HUGO CARDOSO FERREIRA	5833558/1	10º GBM	2021	JUL	JAN	01/01/2023	15/01/2023	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 20.919 e Nota nº 48.315 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
2 SGT QBM MILTON CÉSAR DA SILVA HENRIQUES	5398045/1	12º GBM	2021	NOV	AGO	01/08/2022	30/08/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 21.144 e Nota nº 48.318 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
CB QBM ODETE MESQUITA DE ANDRADE	57190142/1	DST	2019	SET	JUL	16/07/2022	30/07/2022	INTERESSE PRÓPRIO

Fonte: Requerimento n° 21.055 e Nota nº 48.319 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND RUI FERREIRA ALVES	5610052/1	Encaminhado ao IGEPPS	12/07/2022	2022/860869

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 21.038 e Nota nº 48.320 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM ROGERIO FREITAS DA SILVA**, RG: 20524846,CPF: 425.221.292-87, MF: 5397510/1, nascido no dia 07 de agosto de 1968, foi incluído

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação no Boletim Geral nº 142 de 18 de agosto de 1992, soma até a presente data o tempo de **29 ANOS, 11 MESES e 11 DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 12 de julho de 2022

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 20.807 e Nota Nº 48.327 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM MICHAEL CARNEIRO LOPES**, RG: 2135851,CPF: 490.696.912-72, MF: 5430402/1, nascido no dia 01 de fevereiro de 1971, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme publicação no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de **29 ANOS, 04 MESES e 11 DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente a averbação de **330 DIAS** de tempo de contribuição a Força Aerea Brasileira, conforme publicação em Boletim Geral nº 212 de 18 de novembro de 2020. Totalizando o tempo de **30 ANOS, 03 MESES e 10 DIAS**. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 12 de julho de 2022

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 21.082 e Nota Nº 48.334 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (MILITARES DA ATIVA)

Declaro para os devidos fins de direito, que o 1º SGT QBM MARCELO DE SOUSA MALHEIROS, RG: 21435359,CPF: 458.924.402-06, MF: 5398169/1, nascido no dia 14 de janeiro de 1973 foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme publicação no Boletim Interno nº 053 de 19 de agosto de 1992, soma até a presente data o tempo de **29 ANOS, 11 MESES e 11 DIAS** de efetivo serviço prestado a esta Corporação, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 12 de julho de 2022

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento Nº 21.049 e Nota Nº 48.338 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM SANDRO CIRILO SIQUEIRA	57189225/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento n°20.259 e Nota nº48.386 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM LUIZ ANTONIO ANDRE DIAS	5452635/1	Promoção

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento n°21.112 e Nota nº48.387 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM HAMILTON DOS SANTOS MAIA	5398851/1	Encaminhado ao IGEPPS	12/07/2022	2022/862790

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPPS, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 20.899 e Nota nº 48.389 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM EDSON RICARDO ALVES DA SILVA	5602459/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento n°21.153 e Nota nº48.393 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR LUCIVALDO DOS REIS FERREIRA	5618053/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento n°21.156 e Nota nº48.394 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
SUB TEN RR JORGE CORREA DE SOUZA	5608651/1	Reserva Remunerada

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SI/DP para providências;
Fonte: Requerimento n°21.158 e Nota nº48.395 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ATESTADO MÉDICO - HOMOLOGADO

Os médicos da Polícia Militar do Pará homologaram os atestados médicos que se seguem, estes apresentados, por meio de Ofício, no Ambulatório Médico Central da PM/PA, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	07	19/01/2022	25/01/2022
MAJ QOBM PATRICIA DO SOCORRO FONSECA DOS SANTOS	57175163/1	05	06/06/2022	10/06/2022
CAP QOABM MAX ROBLEDO DA SILVA	5452651/1	03	13/06/2022	15/06/2022
2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL	5932626/1	02	17/06/2022	18/06/2022
SUB TEN QBM-COND BENEDITO DOS SANTOS TAVARES	5430372/1	05	14/06/2022	18/06/2022
1 SGT QBM FRANCISCO EVANDRO SILVA SANTOS	5601592/1	01	11/06/2022	11/06/2022
1 SGT QBM-COND MARCIO AUGUSTO DA SILVA GOMES	5139210/2	03	05/06/2022	07/06/2022
1 SGT QBM MARIO RAMOS MORAES FILHO	5398002/1	10	02/07/2022	11/07/2022
2 SGT QBM DENILSON CAMARA DA SILVA	5399661/1	05	27/06/2022	01/06/2022
2 SGT QBM JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA	5430437/1	01	13/06/2022	13/06/2022
2 SGT QBM KLEBER DUARTE DE SOUZA	5430453/1	02	07/06/2022	08/06/2022
2 SGT QBM MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	5402212/1	04	11/06/2022	14/06/2022
2 SGT QBM MARIDILSON MONTEIRO DOS SANTOS FERREIRA	5402212/1	05	20/06/2022	24/06/2022
2 SGT QBM WALTER MARTINS MESQUITA	5610346/1	03	10/06/2022	12/06/2022
3 SGT QBM CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	57173395/1	01	13/06/2022	13/06/2022
3 SGT QBM CELIO ROCHA DE JESUS	5399580/1	03	11/06/2022	13/06/2022
3 SGT QBM DALIO VALTERLON PINTO DA SILVA	57173419/1	15	13/06/2022	27/06/2022
3 SGT QBM EDIMILSON CUNHA SILVA	5618045/1	03	11/06/2022	13/06/2022
3 SGT QBM JOHN ERIC DIAS FERREIRA	57173353/1	05	06/06/2022	10/06/2022
3 SGT QBM JOSE EVANDRO RODRIGUES BAIA	54185192/1	07	11/06/2022	17/06/2022
3 SGT QBM KLEBER MOURA PENA	5609160/1	10	17/06/2022	26/06/2022
3 SGT QBM KLEBER MOURA PENA	5609160/1	10	08/06/2022	17/06/2022
3 SGT QBM PEDRO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	57173345/1	01	12/06/2022	12/06/2022
CB QBM DIEGO JUNIOR GONCALVES DA CUNHA	57217765/1	07	09/06/2022	15/06/2022
CB QBM GENESIS CORREA DOS SANTOS	57189085/1	15	10/06/2022	24/07/2022

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CB QBM HEWRY MARCELO CORREA SILVA	57189421/1	02	18/06/2022	19/06/2022
CB QBM JOÃO RODRIGO MEIRELES DE FREITAS	57217986/1	01	14/06/2022	14/06/2022
CB QBM MADSON PIRES DA SILVA	57218007/1	02	12/06/2022	13/06/2022
CB QBM WAGNER WILLIAM COSTA MONTEIRO	57189159/1	03	16/06/2022	18/06/2022
SD QBM ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	5932519/1	03	14/06/2022	16/06/2022
SD QBM ALEXA ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	5932519/1	03	12/06/2022	14/06/2022
SD QBM EDUARDO TAVARES SILVA DA SILVA	5932428/1	07	06/06/2022	12/06/2022
SD QBM JEFFERSON SODRE CARNEIRO	5932304/1	01	11/06/2022	11/06/2022
SD QBM JESUS FIGUEIREDO DA PENHA	5932460/1	03	29/06/2022	01/07/2022
SD QBM MARCIO ANDRE MACEDO DO NASCIMENTO	5932507/1	02	16/06/2022	17/06/2022
SD QBM RENICK MULLER TEIXEIRA COSTA	5932255/1	04	23/06/2022	26/06/2022

Fonte: Nota nº 48.155- Diretoria de Saúde do CBMPA.

ATESTADO ODONTOLÓGICO - HOMOLOGADO

Os odontólogos da Corpo de Bombeiros Militar do Pará homologaram o atestado que se segue, este apresentado, por meio de Ofício, a Diretoria de Saúde, para fins de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM JUCIVAL ALMEIDA PIEDADE JUNIOR	57217950/1	06	24/06/2022	29/06/2022

Fonte: Nota nº 48.388 - Diretoria de Saúde do CBMPA

ATESTADO MÉDICO - CONCESSÃO

Os militares especificados abaixo compareceram à Diretoria de Saúde e foram atendidos pelo Dr. Cézar Caldas, CRM-PA 7348, o qual concedeu aos mesmos, os seguintes períodos de Licença para Tratamento de Saúde Própria:

Nome	Matrícula	Dias:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT QBM UBIRACY MORAES MEDEIROS	5422485/1	10	13/07/2022	22/07/2022
SUB TEN RRCONV JOMAR JARDIM DOS SANTOS	5427860/2	07	13/07/2022	19/07/2022

Fonte: Nota nº 48.430 - Diretoria de Saúde do CBMPA

Diretoria de Telemática e Estatística

ORDEM DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a **Ordem de Serviço nº. 004/2022 - DTE**, que tem por objetivo estabelecer medidas para a perfeita execução dos serviços de manutenção de equipamentos de radiocomunicação digital e rede de computadores e internet, a serem realizados no mês de **JULHO de 2022** pelo efetivo da Diretoria de Telemática nas UBM's da Região Metropolitana.

Fonte: Nota nº 48.397 - Diretoria de Telemática e Estatística do CBMPA

Ajudância Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA.

ERRATA DA PORTARIA Nº 1245/2022 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.034, publicada em 05.07.2022

ONDE LÊ: SERVIDOR: **CB BM THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA**, MF: 57189188

LEIA-SE: SERVIDOR: **CB BM THIAGO JOSÉ LIMA PADILHA**, MF: 57189188-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 827.624

PORTARIA Nº 1268/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da “OPERAÇÃO VERÃO 2022”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINOPOLIS E BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 07 à 11.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF:5615089-1

SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1

SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES, MF: 5826993-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1278/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da “OPERAÇÃO VERÃO 2022”.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINOPOLIS E BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 14 à 18.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF:5420628

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1280/2022 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1048/2022-SAGA de 24.06.2022, aos servidores abaixo mencionados, em virtude de terem permanecido no município de SALINÓPOLIS/PA,” B”, A serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 30.06 à 02.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 02(duas) de pousada

SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443

SD BM KAMILA ARAÚJO DA SILVA, MF: 5932520-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1281/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA

PERÍODO: 24.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA**, MF: 57175250

CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF: 57222471-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1282/2022 –SAGA

OBJETIVO: À Serviço da SEGUP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 15.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM MARCO ROGERIO SCIENZA**, MF: 57175250

CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF: 57222471-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1286/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço na Base Do GRAESP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 01 à 16.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16(dezesseis) de alimentação e 15(quinze) de pousada

SERVIDOR (ES): **TEN CEL BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA**, MF: 54185292-1

MAJ PM GILMAR MENDES CAVALCANTE, MF: 571983331

SGT PM LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES, MF: 5374138-1

SGT BM MICHEL FERREIRA CARVALHO, MF: 57174204-1

SUB TEN PM EMERSON DE ALENCAR GALVÃO, MF: 5330157-1

SGT PM EDIVALDO OLIVEIRA COSTA, MF: 5047927-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1292/2022 –SAGA

OBJETIVO: para a capacitação e treinamento dos operadores da central de atendimento e

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

despacho do NIOP.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

PERÍODO: 07 à 12.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 (seis) de alimentação e 05(cinco) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, MF: 5755409-1

3º SGT BM LAURO CEZAR RODRIGUES FRADE, MF: 57173384-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1294/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da "OPERAÇÃO VERÃO 2022".

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 10 à 21.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada

SERVIDOR (ES): SGT PM WALTER DE SOUZA MARQUES, MF: 5597790-1

SGT PM RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA JUNIOR, MF: 54187587-1

SGT PM JOÃO PAULO LOPES CORRÊA, MF: 57199530-1

SGT PM DIOGENES NAZARENO SILVA SANTOS, MF: 5685583-1

CB BM ELANO RAFAEL BENDELAK GONDIM, MF: 57189321-1

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 1⁄2 (onze e meia)

SERVIDOR (ES): DANIELLE DE SOUZA MATTAR, MF: 5826012

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1296/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de servidores.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): NOVO REPARTIMENTO/PA

PERÍODO: 23.06.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01(uma) de alimentação

SERVIDOR (ES): **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, MF: 57174093

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1⁄2 (meia)

SERVIDOR (ES): HAROLDO CAÑIZO PEREIRA, MF: 54197238-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1297/2022 –SAGA

OBJETIVO: para transporte de autoridades em apoio a Casa Militar da Governadoria.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): XINGUARA/PA

PERÍODO: 13 à 14.05.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) de alimentação e 01(uma) de pousada

SERVIDOR (ES): TEN CEL PM ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF: 5755310-1

MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 827.366

Fonte: Diário Oficial nº 35.044, de 13 de julho de 2022 e Nota nº 48.443 – Ajudância Geral do CBMPA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 237, DE 12 DE JULHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) n° 2491, de 12/07/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 237, DE 12 DE JULHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPE- SA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00
Polícia Civil						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	6.632.203,24	0,00	6.632.203,24
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						
	0324	0,00	0,00	6.632.203,24	0,00	6.632.203,24
SEAP						
Investimentos		0,00	0,00	2.965.327,80	0,00	2.965.327,80
DEA						
	0101	0,00	0,00	2.965.327,80	0,00	2.965.327,80
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	298.046,00	0,00	298.046,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	298.046,00	0,00	298.046,00

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	204.440,08	204.440,08	408.880,16
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	204.440,08	204.440,08	408.880,16
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Equipamentos e Mate- rial Permanente						
	0101	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
AGTRAN						
Investimentos		0,00	0,00	8.186,60	0,00	8.186,60
Equipamentos e Mate- rial Permanente						
	0101	0,00	0,00	8.186,60	0,00	8.186,60
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	18.257,74	0,00	18.257,74
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	18.257,74	0,00	18.257,74
COHAB						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	10.534.900,23	0,00	10.534.900,23
Obras e Instalações						
	0101	0,00	0,00	76.233,44	0,00	76.233,44
	0306	0,00	0,00	318.107,79	0,00	318.107,79
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Outras Despesa de Investimentos						
	0	0,00	0,00	140.559,00	0,00	140.559,00
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Folha de Pessoal						
	0269	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
POLÍTICA SÓCIO- CULTURAL						
SEEL						
Investimentos		0,00	0,00	112.417,17	0,00	112.417,17
Obras e Instalações						

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

	0101	0,00	0,00	112.417,17	0,00	112.417,17
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Militar						
Investimentos		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Equipamentos e Mate- rial Permanente						
	0101	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.934.717,00	1.636.337,00	3.571.054,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	1.747.217,00	1.448.837,00	3.196.054,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	187.500,00	187.500,00	375.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	0,00	1.204.440,08	204.440,08	1.408.880,16
CEASA						
	0101	0,00	0,00	204.440,08	204.440,08	408.880,16
SEDAP						
	0101	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	6.632.203,24	0,00	6.632.203,24
Polícia Civil						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SECTET						

	0101	0,00	0,00	6.632.203,24	0,00	6.632.203,24
Desenvolvimento Urbano - Habita- ção, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	318.107,79	0,00	318.107,79
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	318.107,79	0,00	318.107,79
Esporte e Lazer		0,00	0,00	112.417,17	0,00	112.417,17
SEEL						
	0101	0,00	0,00	112.417,17	0,00	112.417,17
Governança Pública		0,00	0,00	216.792,44	0,00	216.792,44
SEDOP						
	0	0,00	0,00	140.559,00	0,00	140.559,00
	0101	0,00	0,00	76.233,44	0,00	76.233,44
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	2.751.161,34	1.736.337,00	4.487.498,34
AGTRAN						
	0101	0,00	0,00	26.444,34	0,00	26.444,34
Casa Militar						
	0101	0,00	0,00	2.034.717,00	1.736.337,00	3.771.054,00
COHAB						
	0101	0,00	0,00	340.000,00	0,00	340.000,00
FHCGV						
	0101	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Saúde		0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
SEDOP						
DESTAQUE RECE- BIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
Segurança Pública		0,00	0,00	3.473.373,80	0,00	3.473.373,80
CBM						
	0101	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

SEAP						
	0101	0,00	0,00	3.263.373,80	0,00	3.263.373,80

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0000 - Total OGE	0,00	0,00	140.559,00	0,00	140.559,00
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	17.267.625,83	1.940.777,08	19.208.402,91
0269 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	318.107,79	0,00	318.107,79
0324 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	6.632.203,24	0,00	6.632.203,24
TOTAL	0,00	0,00	24.708.495,86	1.940.777,08	26.649.272,94

Protocolo: 827.724

Fonte: Diário Oficial nº 35.044, de 13 de julho de 2022 e Nota nº 48.447 – Ajudância Geral do CBMPA.

5º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço nº 109 - 3ºSeção/5ºGBM/Mba, de 21 de junho de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de APOIO A INSTRUÇÃO DO 52ºBIS realizada no município de Marabá-PA no dia 25 de junho de 2022.

Paulo **Emilio** Mendes Rodrigues Neto – 2º TEN QOBM

Chefe da 3ª seção do 5º GBM

Fonte: Nota nº 48.373 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nª 110/2022

Aprovo a Ordem de Serviço Nº110 - 3ºSeção/5ºGBM/Mba, de 30 de junho de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de REFORÇO DE GUARDA-VIDAS NA PRAIA DO TUCUNARÉ realizada no município de Marabá/PA no mês de julho de 2022.

Paulo Emilio Mendes Rodrigues Neto – 2º TEN QOBM

Chefe da 3ª seção do 5º GBM

Fonte: Nota nº 48.374 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/2022.

Aprovo a Ordem de Serviço Nº112 - 3ºSeção/5ºGBM/Mba, de 04 de julho de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de combate a incêndios florestais realizada no município de Marabá-PA nos dias 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28,e 29 de julho de 2022.

Paulo **Emilio** Mendes Rodrigues Neto – 2º TEN QOBM

Chefe da 3ª seção do 5º GBM

Fonte: Nota nº 48.375 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113/2022.

Aprovo a Ordem de serviço Nº113 - 3ºseção/5ºGBM/Mba, de 08 de julho de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de apoio a realização do TAF do CFP/2022 da Policia Militar realizada no município de Marabá-PA na Estação do Conhecimento no Bairro São Félix nos dias 18 e 19 de julho de 2022.

Paulo **Emilio** Mendes Rodrigues Neto – 2º TEN QOBM
Chefe da 3ª seção do 5º GBM

Fonte: Nota nº 48.376 - 5º Grupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/2022

Aprovo a Ordem de Serviço nº114 - 3ºSeção/5ºGBM/Mba, de 08 de julho de 2022, que tem por finalidade regular e estabelecer os procedimentos básicos quanto ao serviço de apoio e participação no 1º Aquathlon Beach Marabá realizada no município de Marabá-PA na praia do tucunaré no dia 17 de julho de 2022.

Paulo **Emilio** Mendes Rodrigues Neto – 2º TEN QOBM

Chefe da 3ª seção do 5º GBM

Fonte: Nota nº 48.377 - 5ºGrupamento Bombeiro Militar - Marabá/PA.

23º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 02, de 30 de junho de 2022

O Comandante do 23º Grupamento Bombeiro Militar - Parauapebas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente, e considerando o disposto dos artigos 4º e 6º da Instrução Normativa de nº 01, de 15 de janeiro de 2009, aprovado pela portaria nº 038, de 15 de janeiro de 2009, publicado no BG nº 35 de 20 de fevereiro de 2009.

Considerando a necessidade de realização de inventário dos bens móveis servíveis e inservíveis do patrimônio do 23º GBM-Parauapebas, que constam na relação da carga patrimonial sob a responsabilidade deste Comando.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Temporária de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis Servíveis e Inservíveis do Quartel do 23º GBM-Parauapebas, que fazem parte da relação da carga patrimonial do acervo mobiliário do CBMPA.

Art. 2º - Designar os militares abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

PRESIDENTE: 2º Tenente QOABM RR FRANCISCA do Couto lima Ribeiro;

1º MEMBRO: 2º SGT BM GILSON Soares dos Santos;

2º MEMBRO: CB BM Artur DIEGO Dias Soares e,

3º MEMBRO: SD BM ISMAEL Carlos da Costa Gonçalves

Art. 3º - Esta Comissão temporária funcionará pelo período de 15 (quinze) dias, extinguindo-se ao término do prazo;

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor a contar de 20 de julho de 2022, revogada às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sherdley Rossas Cansanção NOVAES– **TCEL QOBM**

comandante do 23º GBM-PARAUAPEBAS

Fonte: Nota 48.407 - 23º GBM-Parauapebas

29º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA 02/2022 - 29º GBM-MOJU/PA

O Comandante do 29º Grupamento Bombeiro Militar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar; considerando as orientações da Comissão de Promoção de Oficiais, Publicado no Boletim Geral Nº 123 de 01 de julho de 2022; considerando as conformidades do Manual de Treinamento Físico Militar, aprovado pelo Comandante Geral do CBMPA através da Portaria n° 645, de 26 de novembro de 2007, publicado no Aditamento ao Boletim Geral nº 026, de 11 de fevereiro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo de aplicar o Teste de Aptidão Física ao Oficial do 29º GBM/Moju, o qual está com interstício completo para as promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2022, conforme relação publicada no Boletim Geral nº 102 de 31 de maio de 2022.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Presidente: **TCEL QOBM MÁRIO MATOS COUTINHO**;

Membro: **1º TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO**;

Secretário: **1º SGT BM ADILSON SANTOS SOUZA**.

Art. 2° - O Presidente da Presente Comissão deverá definir e divulgar Data, Horário e Local de aplicação do referido TAF;

Art. 3° - Ficam convocados os Oficiais desta Unidade que estão com interstícios completos para as promoções previstas para o dia 25 de setembro de 2022;

Art. 4° - Ficam convocados os Oficiais desta Unidade que necessitam fazer a reposição do TAF, devido à incapacidade física temporária em BG específico;

Art. 5° - A compilação da Ata deverá ser encaminhada ao Presidente da CPO até 48h após o término do TAF;

Art. 6° - O Presidente da Comissão do TAF deverá solicitar a Diretoria de Saúde do CBMPA a cópia da ata de Inspeção de Saúde. Publique-se;

Art. 7° - Publique, registre-se e cumpra-se.

MÁRIO MATOS COUTINHO – TCEL QOBM

Comandante do 29º GBM

Fonte: Nota nº 48.384 - 29º Grupamento Bombeiro Militar - Moju/PA.

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

PORTARIA Nº 055/2022 - SUBCMDº GERAL - REVOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Portaria nº 55/2022 – Subcmd° Geral Belém-PA, 05 de julho de 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no exercício das atividades administrativas;

Considerando a Lei Estadual n° 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando o entendimento sumular n° 473-STF, o qual consagra o Princípio da autotutela, que sujeita à Administração Pública em rever os seus atos, pois os considera inconveniente para a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. **Revogar** a Portaria n° 010/2022 – SIND - Subcmd° Geral, de 02 de junho de 2022; publicada no Boletim Geral n° 112, de 14 de junho de 2022, em razão da necessidade de instauração individual de procedimentos apuratórios;

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: 01(uma) via da portaria n° 010/2022-SIND - Subcmd° Geral, de 02 de junho de 2022; protocolo PAE 2022/632748 e ofício n° 01/2022- SIND, de 28 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ – CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo n° 2022/632.748 - PAE

Fonte: Nota n° 48.261 - Assistência do Subcomando Geral.

PORTARIA Nº 054/2022 - SUBCMDº GERAL - SOBRESTAMENTO DE CONSELHO DE DISCIPLINA.

Portaria nº 054/2022 - Subcmd° Geral Belém-PA, 05 de julho de 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação subsidiária (art. 313, inciso VI do CPC);

Considerando a Lei Estadual n° 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos narrados no memorando n° 271/2022- 1° GBM-CBM, de 29 de junho de 2022, anexos a essa portaria, referente a solicitação de sobrestamento do Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria n° 03/2022 –Subcmd° Geral, de 25 de maio de 2022 (BG n° 112, DE 14/06/2022), tendo como Presidente o **MAJ QOBM JORGE LUIZ** RIBEIRO MORAES, MF: 5823935/1.

RESOLVE:

Art. 1º - **Sobrestar,** no período de **01/07/2022** a **31/07/2022** o Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria n° 03/2022-Subcmdº Geral, de 25 de maio de 2022, para reabertura imediata no dia **01/08/2022.**

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo PAE n° 2022/819363, contendo 01(um) anexo;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ – CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo n° 2022/819.363 - PAE

Fonte: Nota n° 48.262 - Assistência do Subcomando Geral.

IPM - DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

NOTA P/ BG 13/2022 Belém-PA, 05 de Julho de 2022.

1 – IPM – DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO

Designar com fulcro no art. 11 do CPPM o **CAP QOBM MICAIAS** RODRIGUES DE SOUSA, MF: 57216350/1, como **ESCRIVÃO NO INQUÉRITO POLICIAL MILITAR,** instaurado através da **Portaria n° 010/2022 – IPM – Subcmdº Geral**, de 11 de abril de 2022.

Referência: ofício nº 01/2022-IPM, de 15/06/2022. (Protocolo PAE 2022/819882)

JAYME DE AVIZ **BENJÓ – CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo n° 2022/819.882 - PAE

Fonte: Nota n° 48.263 - Assistência do Subcomando Geral.

PRORROGAÇÃO DE IPM

NOTA P/ BG 15/2022 Belém-PA, 05 de julho de 2022.

1 – IPM – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Concedo ao **TEN CEL QOBM** THIAGO SANTHIAELLE DE **CARVALHO**, MF:54185299/1, **20 (vinte) dias** de prorrogação de prazo para conclusão do IPM, instaurado por meio da **Portaria n° 10/2022 – IPM – Subcmdº Geral**, de 11 de abril de 2022, nos termos do § 1° do art. 20 do CPPM.

Referência: ofício nº 03/2022 - IPM, de 15/06/2022. (Protocolo PAE 2022/766797)

JAYME DE AVIZ **BENJÓ – CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo n° 2022/766.797 - PAE

Fonte: Nota n° 48.265 - Assistência do Subcomando Geral.

PORTARIA Nº 018/2022 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Portaria nº 18/2022 – SIND - Subcmd° Geral Belém-PA, 05 de julho de 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual n° 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a cópia autêntica S/N, de 23 de maio de 2022, do livro do Comandante de SOS - Parte n° 140/2022, item “G”.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **CAP QOBM ISRAEL** SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual n° 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo n° 2022/632748, contendo 02 (duas) folhas;

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual n° 9.161/2021).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ – CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo n° 2022/632.748 - PAE

Fonte: Nota n° 48.270 - Assistência do Subcomando Geral.

PORTARIA Nº 017/2022 - SUBCMDº GERAL - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Portaria nº 17/2022 – SIND - Subcmd° Geral Belém-PA, 05 de julho de 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.

nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual n° 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre memorando n° 72/2022- BM2- CBM, de 21 de junho de 2022, a qual traz narrativa a respeito de fatos referente a conduta do **3° SGT BM** MANUEL ANILDO SANTOS LOBATO, MF: 54185342/1, o qual estaria fardado comandando um pelotão de bombeiros civis de uma escola particular, referente a formatura dos mesmos, no dia 17 de junho de 2022, no quartel do Exército Brasileiro - Tiro de Guerra, no município de ABaetetuba/PA.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **CAP QOBM SIDNEY** JOSÉ QUARESMA PERNA, MF: 54185340/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual n° 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo n° 2022/774142, contendo 01(uma) folha; e 01(um) CD- ROM;

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual n° 9.161/2021).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ – CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo n° 2022/774.142 - PAE

Fonte: Nota n° 48.272 - Assistência do Subcomando Geral.

PORTARIA N° 020/2022 - SUBCMD° GERAL - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Portaria nº 20/2022 – SIND - Subcmd° Geral Belém-PA, 05 de julho de 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual n° 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a cópia autêntica S/N, de 23 de maio de 2022, do livro do Comandante de SOS - Parte n° 142/2022, item “H”.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **2° TEN QOBM MAURO** SÉRGIO PEREIRA MENEZES FILHO, MF: 5932596/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual n° 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo n° 2022/632748, contendo 02 (duas) folhas;

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual n° 9.161/2021).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ – CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo n° 2022/632.748 - PAE

Fonte: Nota n° 48.274 - Assistência do Subcomando Geral.

PORTARIA N° 019/2022 - SUBCMD° GERAL - INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

Portaria nº 19/2022 – SIND - Subcmd° Geral Belém-PA, 05 de julho de 2022.

O Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA, no uso de suas atribuições legais previstas nos art. 100 c/c art. 026, inciso III da Lei Estadual n° 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual n° 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos relatados, anexos a esta portaria, que versam sobre a cópia autêntica S/N, de 23 de maio de 2022, do livro do Comandante de SOS - Parte n° 140/2022, item “H”.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar todas as circunstâncias dos fatos, nomeando o **CAP QOBM WAULISON** FERREIRA PINTO, MF: 57173343/1, como encarregado da Sindicância, delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 101 da Lei Estadual n° 9.161/2021); a fim de investigar, por intermédio deste procedimento, a autoria, a materialidade e as circunstâncias dos fatos relatados no bojo da documentação que segue em anexo a esta portaria.

Parágrafo único: Estão anexos a esta portaria as seguintes documentações: Protocolo n° 2022/632748, contendo 02 (duas) folhas;

Art. 2º - O Encarregado deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Estabelecer o prazo legal de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 102 da Lei Estadual n° 9.161/2021).

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ **BENJÓ – CEL QOBM**

CHEFE DO EMG E SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo n° 2022/632.748 - PAE

Fonte: Nota n° 48.276 - Assistência do Subcomando Geral.

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CMT DO 30º GBM

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 14/07/2022 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação FC528592C3 e número de controle 1623 , ou escaneando o QRcode ao lado.